

ATO NORMATIVO nº 01/2022 – PPGD-UNIVEL, de 23 de junho de 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário UNIVEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, entre os professores integrantes do corpo docente permanente do Programa, a seguinte **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, referente ao **PROCESSO SELETIVO 2022**, conforme o art. 7º do Edital nº 01/2022, do Processo Seletivo para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Univel:

Presidente – Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva

Vice-presidente – Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto

Membro – Prof. Dr. Júlio Cesar Garcia

Membro – Prof. Dra. Elizabet Leal da Silva

Membro – Prof. Dra. Caroline de Cássia Francisco Buosi Velasco

Membro – Prof. Dr. Phillip França

Art. 2º. Designar, entre os professores da Comissão de Seleção, a seguinte **BANCA EXAMINADORA** para o **PROCESSO SELETIVO 2022**, nos termos do art. 7º § 1º do Edital 01/2022:

Presidente – Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva

Vice-presidente – Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto

Membro – Prof. Dr. Júlio Cesar Garcia

Membro – Prof. Dra. Elizabet Leal da Silva

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 23 de junho de 2022.

PROF. DR. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA

PROF. DR. ALFREDO COPETTI NETO

Coordenação do PPGD